

# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



## ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 01º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

20 DE SETEMBRO DE 2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

## ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2017, às 20 horas, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do 01º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, que ao proceder à chamada registrou a presença dos Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Alexandre Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 14ª Sessão Ordinária do 1º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 20 horas. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da Sessão Ordinária realizada dia 06 de setembro p.p., não sendo impugnada ou retificada, foi considerada aprovada. Indicações nºs 283, 284, 286 e 287/17 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Indicação nº 288/17 de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. Indicações nºs 289 e 290/17 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo. Indicação nº 291/17 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo. Os Srs. Vereadores Fernando Emílio Bertoni, João Carlos Rizzo, Anderson Luiz Cassiano de Lima e João Alexandre Buranello Sobrinho teceram comentários. Indicação nº 292/17, de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo. Indicação nº 293/17 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação nº 294/17 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e João Alexandre Buranello Sobrinho teceram comentários. Indicação nº 295/17 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Indicação nº 296/17 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, que teceu comentários. Indicação nº 297/17 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, que teceu comentários. Indicações nºs 298, 299 e 300/17 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. O Sr. Presidente autorizou a Secretaria da Casa que encaminhasse as Indicações aos setores competentes. Requerimento nº 70/17, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Moção nº 71/17, de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, que teceu comentários e convidou a todos para assinarem juntos a moção. Colocada em votação, a moção nº 71/17 foi aprovada por unanimidade de votos. Projeto de Lei Legislativo nº 15/17, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE MEDALHA DE RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA NA CIDADE DE FARTURA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto a deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Legislativo nº 16/17, que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA CIDADE DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores para que fizessem suas inscrições para efetuarem moções suas moções verbais. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni apresentou moção de congratulações aos Proprietários da Comercial Fartura pela sua inauguração, moção esta que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço apresentou moção de congratulações aos funcionários da APAE pelo excelente trabalho desempenhado na apresentação do desfile de 7 de setembro, que colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

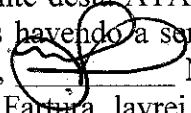
pág. 2

João Carlos Rizzo apresentou moção de Pesar a família do Sr. Gabriel Paes Ribeiro. O Sr. Presidente comunicou que conforme solicitada a moção de Pesar seria enviada a família enlutada. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos apresentou Moção de Congratulações a Professora Claudia Andrade pelo excelente trabalho com seus alunos, que colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos apresentou também moção de Congratulações ao Sr. Fernando Augusto Barbosa e a Thaisa Rodrigues pela excelente iniciativa de ajudar os idosos do Lar São Vicente de Paula a realizar seus sonhos. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni solicitou assinar junto a moção ao Sr. Fernando Augusto Barbosa. Colocadas em votações as moções foram aprovadas por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores sobre a possibilidade de passar a ordem do dia dispensando o intervalo. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretario Décio Martins de Freitas que certificasse a presença dos Srs. Vereadores para que fosse reiniciada a presente sessão. Certificada a presença unanime. Havendo n.º regimental, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão, comunicando que os Projetos hoje deliberados permaneceram nas comissões para pareceres, e os Projetos deliberados na sessão passada receberam pareceres favoráveis e estariam aptos a serem votados. Os membros das comissões solicitaram 1ª e 2ª votação nesta mesma sessão o que foi deferido pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador Edson Aparecido Silva solicitou a dispensa da leitura, que colocado em votação, foi **aprovado por unanimidade de votos**. Colocado em 1ª discussão **Projeto de Lei Legislativo nº 10/2017 que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSERÇÃO NA GRADE CURRICULAR DO ENSINO INFANTIL E BÁSICO DE MATÉRIA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CUIDADOS AO MEIO AMBIENTE”**. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Fernando Emilio Bertoni, Edson Aparecido Silva teceram comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei legislativo nº 10/2017, foi **aprovado por unanimidade de votos**. **DESPACHO: À SANÇÃO**. Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei Legislativo nº 13/2017 que **“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA “SETEMBRO VERDE” NO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei Legislativo nº 13/2017, foi **aprovado por unanimidade de votos**. **Despacho: À Sanção**. Colocado em 1ª discussão **Projeto de Lei Legislativo nº 14/2017 que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DAR PUBLICIDADE DAS PORTARIAS EXPEDIDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Legislativo nº 14/2017, foi **aprovado por unanimidade de votos**. **Despacho: À Sanção**. Colocado em 1ª discussão **Projeto de Lei Complementar nº 11/2017 que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2012 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Complementar nº 11/2017, foi **aprovado por unanimidade de votos**. **Despacho: À Sanção**. Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei nº 33/2017 que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE FARTURA A ADQUIRIR POR DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL, UMA ÁREA DE TERRENO DESTINADA A AMPLIAÇÃO DO**



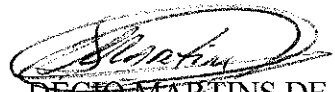
# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 3

ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 33/2017. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni requereu vista ao Projeto, que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente. Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou a parte da palavra livre. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para o uso da palavra, solicitando que obedecessem rigorosamente aos prazos regimentais, para o bom andamento dos trabalhos. Os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Anderson Luiz Cassiano de Lima fizeram uso da palavra livre. Não houve inscrição para a Tribuna Cidadã. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Antonio Dorivetti Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2017.

Presidente – ANTONIO DORIVETTI GABRIEL

  
Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

  
1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

  
2º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vereadores:

  
ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

  
BRUNO GUZZELLI DURÇO

EDSON APARECIDO SILVA

  
FERNANDO EMILIO BERTONI

  
JOÃO CARLOS RIZZO